



DECRETO Nº. 123/2021

DATA: 10/11/2021

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 833/2008;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo titular e suplente respectivamente:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Carina Goldoni
Suplente: Rozane Hlusko

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Jaqueline Pinheiro Zarpelon
Suplente: Elizângela Perin

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Danielli Smuzek Teixeira da Rosa
Suplente: Melissa de Souza

Secretaria de Finanças:

Titular: Rose Helen Marcia Braga Damasceno
Suplente: Lucena Dalva Vilhas Voas

Representante da Secretaria de Indústria e Comércio:

Titular: Luiz Carlos Brustolin
Suplente: Micheli Meneguel da Silva

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Rozeli Terezinha Ternouski Bayer
Suplente: Franciele Krambauer

www.candoi.pr.gov.br



Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Titular: Elizete do Rocio Brostolin Doi

Suplente: Helouise Francini Moreski Meneguini

Representante dos Trabalhadores do Setor

Titular: Fatima Marilim Mendes de Almeida Macedo

Suplente: Andreia Oliveira

Representante dos Usuários (comunidades tradicionais)

Titular: Fabio dos Santos Oliveira

Suplente: Leonel Rodrigues de Oliveira

Representante dos Usuários (Cadastro único)

Titular: Maria Eugenia Neves de Moraes

Suplente: Maria Antônia de Oliveira Primaz

Art. 2º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período e deverá atender ao disposto na Lei Municipal nº 833/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 10 de novembro de 2021


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no Dom-PR

Nº 2389

De 12 / 11 / 2021

Resp. Maria